



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica – CACS-FUNDEB.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.806, de 30 de março de 2021, estabelece a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de serem nomeados os membros efetivos e suplentes para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB com a indicação dos representantes de cada categoria.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros efetivos e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, representantes de cada categoria, a saber:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Maralice Carneiro Silva – CPF nº 069.631.946-29;

Suplente: Norma Sueli Maria da Silva Mendes Linhares – CPF nº 209.885.086-72;

Titular: Simone Barcaro César – CPF nº 750.977.616-34;

Suplente: Valquiria Cumani Machado – CPF nº 123.506.716-58.

II – Representantes dos professores da educação básica pública:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **GABINETE DO PREFEITO**

---

Titular: Rejane Bonato Barcaro Vargas – CPF nº 033.574.666-06;

Suplente: Magnifica Aparecida Murito de Oliveira – CPF nº 504.035.166-68.

III – Representantes dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Jorge Luiz Baesso – CPF nº 578.135.746-72;

Suplente: Maria Antônia Fortunato – CPF nº 028.107.816-86.

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas e públicas:

Titular: Samantha Cristina Miguel de Moura – CPF nº 087.088.016-06;

Suplente: Daniela Miranda Rosa - CPF: 976.590.616-15.

V – Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Regina Cristina dos Santos – CPF nº 056.368.876-98;

Suplente: Vânia Vassequi da Silva Bazoti – CPF nº 127.372.446-17;

Titular: Izabel Aparecida de Jesus Jacinto Mendes – CPF nº 067.922.666.47;

Suplente: Daniele Cruz Miranda – CPF nº 015.301.466-07.

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Wesley Luiz Costa – CPF nº 088.485.156-73;

Suplente: Maria Aparecida do Carmo Malta Miranda – CPF nº 112.802.946-47;

Titular: Geralda Silva Baia – CPF nº 114.356.176-73;

Suplente: Fernanda Aparecida Flauzino Mariano – CPF nº 060.846.686-74.

VII – Representantes Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Paloma Silva Mendes – CPF nº 074.421.096-83;

Suplente: Lucas Esperança da Costa – CPF nº 053.226.906-38.

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marlene Carvalho Souza – CPF nº 036.149.606-09;

Suplente: Maria Cristina Henrique Gonçalves Garcia – CPF nº 049.281.166.07.

IX – Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Natalia Moreira Gonçalves Oliveira – CPF nº 103.880.916-90;

Suplente: Ana Clara Bonato Rossi – CPF nº 077.879.706-69.

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Miraí, 02 de janeiro de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**